

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO ÂMBITO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE PORTUGAL E A HARVARD MEDICAL SCHOOL – 2013

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA DE TIPOLOGIA JÚNIOR

1. Objetivos e Prioridades

A modernização e a melhoria da qualidade da medicina em Portugal, a par do alargamento da sua base de recrutamento, é hoje uma prioridade que deve ser assumida tendo por referência as melhores práticas internacionais. Deve estar associada a uma abertura progressiva do ensino da medicina à sociedade em geral, bem como a uma cooperação alargada entre as Instituições de Ensino Superior e entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional. Pretende-se, neste âmbito, desenvolver e dinamizar um programa com o objetivo de estimular a internacionalização e a cooperação entre as Faculdades de medicina e de ciências médicas e os principais laboratórios e centros de investigação na área das ciências da saúde. Em particular, procura-se uma ligação efetiva entre os projetos a desenvolver e as equipas e estrutura da Harvard Medical School.

É aberto concurso para financiamento de projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico no domínio da Investigação Clínica, tal como especificado pelo [Programa Harvard Medical School-Portugal](#).

Todas as candidaturas têm de respeitar integralmente os termos de referência definidos no documento [Harvard Medical School – Portugal: Program in Translational Research and Information: Terms of Reference for the Calls for Proposals - 2013](#).

O acompanhamento científico dos projetos aprovados neste concurso será assegurado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) em articulação com o Gabinete de Coordenação do Programa Harvard Medical School – Portugal.

2. Modalidade de Projetos a Apoiar

O presente aviso destina-se a projetos de investigação clínica de tipologia “Júnior”.

O objetivo específico dos projetos de investigação clínica de tipologia “Júnior” consiste em reforçar a capacidade nacional de produzir novos conhecimentos relevantes para a Saúde, através de um estímulo ao desenvolvimento de projetos de investigação clínica, em que o/a Investigador/a Responsável deve obrigatoriamente conciliar atividades de investigação simultaneamente com a sua atividade clínica. Este concurso visa estimular a conceção e desenvolvimento de projetos de investigação clínica por Médicos em fases iniciais da sua carreira clínica. Cada projeto será desenvolvido em rede, envolvendo colaboração entre o médico que se responsabiliza pela candidatura e equipas de investigação de entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e equipas da Harvard Medical School.

Os projetos a financiar terão a duração máxima de 24 meses, sujeita a avaliação intercalar.

Prevê-se que o número de propostas a apoiar não exceda 2, para um total de financiamento máximo para cada projeto de € 100.000.

As despesas elegíveis incluem recursos humanos, missões, consultores, aquisição de bens e serviços para suportar as atividades de investigação, aquisição de equipamento e encargos gerais.

3. Entidades Beneficiárias

Podem candidatar-se, individualmente ou em associação, equipas de investigação das seguintes entidades:

- a) Instituições do Ensino Superior, seus Institutos e Centros de I&D;
- b) Laboratórios Associados;
- c) Laboratórios do Estado;
- d) Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de Ciência e Tecnologia;
- e) Empresas desde que inseridas em projetos liderados por Instituições de I&D públicas ou privadas sem fins lucrativos;
- f) Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam, ou participem em atividades de investigação científica.

4. Financiamento

Os projetos serão integralmente financiados por fundos nacionais através do Ministério da Educação e Ciência (MEC).

5. Dotação Orçamental

A dotação orçamental total afeta ao presente concurso é de € 200.000.

6. Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas à FCT, em língua inglesa nas suas componentes principais, entre o dia 17 de julho de 2013 e as 17 horas, hora de Lisboa, do dia 25 de setembro de 2013, em formulário eletrónico próprio e submetidas eletronicamente através do sítio: <https://concursos.fct.mctes.pt/projectos/>.

As candidaturas são compostas pelo formulário eletrónico próprio e pelo documento “Annex to Application”, igualmente fundamental para a avaliação.

Recomenda-se a leitura do [Guião para Elaboração e Submissão de Candidaturas](#), os [Application Guidelines: Junior Research and Career Development Awards](#), os [Terms of Reference for the Call of 2013](#) bem como o [Regulamento](#) referidos no ponto 9 deste Aviso.

7. Condições de Acesso ao Concurso

7.1. Investigador/a Responsável

O/a Investigador/a Responsável da candidatura, doutorado ou não:

- Apenas poderá submeter uma candidatura, na qualidade de Investigador Responsável, no presente concurso;
- Deverá ter no mínimo 35% de tempo de dedicação ao projeto;
- Não poderá encontrar-se em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios científicos de projetos concluídos em que também tenha desempenhado o papel de Investigador/a Responsável.

7.2. Membros da Equipa de Investigação

Os membros da equipa de investigação da candidatura têm de ter no mínimo 15% de tempo de dedicação ao projeto.

7.3. Instituição Proponente

Não são aceites candidaturas de projetos cujas Instituições Proponentes se encontrem em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios de

execução financeira ou à devolução de financiamentos transferidos para a Instituição Proponente relativos a projetos anteriores com o/a mesmo/a Investigador/a Responsável.

8. Metodologia de Seleção dos Projetos a Apoiar

A avaliação será efetuada por painéis internacionais de avaliadores independentes.

A metodologia de seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto que assenta nos seguintes critérios, que são detalhados no [Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico - 2010](#):

A = Mérito científico e carácter inovador do projeto numa ótica internacional,

B = Mérito científico da equipa de investigação,

C = Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental,

D = Contributo para a acumulação de conhecimento e competências do Sistema Científico e Tecnológico Nacional

Para efeitos de seleção e decisão de financiamento, os projetos serão objeto de hierarquização por ordem decrescente da classificação obtida no processo de avaliação.

Em caso de igualdade será dada primazia aos projetos que se enquadrem nas áreas prioritárias do Serviço Nacional de Saúde.

9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente o Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico-2010 está disponível no sítio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (<http://www.fct.pt/apoios/projectos/concursos>).

Informações sobre o conteúdo do formulário de candidatura podem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico projectosharvard@fct.pt.

Informações sobre questões de carácter informático podem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico webmaster@fct.pt.

Miguel Seabra

Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.